## MODERNIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO E O DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL UPGRADING LARGE PROPERTIE AND RURAL DEVELOPMENT IN BRAZIL

#### **RESUMO**

Este trabalho tem por finalidade entender como está constituída a estrutura agrária nacional e como essa estrutura fundiária foi se adaptando e se modernizando aos diferentes momentos históricos do país. Este estudo procurou fazer uma revisão da perspectiva histórica da ocupação do território rural, desde a expansão comercial agromercantil da metrópole portuguesa no Brasil colônia até o atual sistema de modernização dos latifúndios de produção agrícola que fazem parte do agronegócio brasileiro. Por fim, se discute que a modernização da produção agrícola implantada pelo agronegócio, não foi capaz de dar respostas às necessidades ambientais (desmatamento, queimadas, degradação do solo, contaminação ambiental por defensivos, fertilizantes e destruição de ecossistemas naturais); econômicas (concentração da renda, concentração de terras, crédito para a agroexportação); e sociais (mazelas sociais nos centros urbanos, educação, tipo de emprego, quantidade de empregos gerados, nível salarial e formalização dos assalariados, conflitos fundiários, negação dos direitos territoriais dos povos e comunidades do campo, êxodo rural) para problemas históricos enfrentados pelo setor agropecuário brasileiro.

Palavras-chave: Agronegócio; Desenvolvimento, Território rural.

#### **ABSTRACT**

This study aims to understand how is formed the national agrarian structure and how that land ownership was adapting and modernizing the different historical moments of the country. This study sought to review the historical perspective of the occupation of the countryside, from the agro-mercantile commercial expansion of the Portuguese metropolis in Brazil colony to the current modernization system of farming estates that are part of the Brazilian agribusiness. Finally, it argues that the modernization of agricultural production implemented by agribusiness, has not been able to respond to the environmental needs (deforestation, forest fires, soil degradation, environmental contamination by pesticides, fertilizers and destruction of natural ecosystems); economic (income concentration, land concentration, credit for agricultural exports); and social (social problems in urban centers, education, type of employment, number of jobs, pay and formalization of employees, land conflicts, denial of land rights of peoples and communities in the countryside, rural exodus) to historical problems faced by the agricultural Brazilian sector.

**Keywords:** Agribusiness; Development, Rural territory.

# 1. INTRODUÇÃO

Para uma melhor compreensão da estrutura agrária brasileira deve-se analisar o processo histórico de sua formação e desenvolvimento. No princípio o Brasil foi dividido em grandes extensões territoriais ou capitanias hereditária. Posteriormente o foco mudou para grandes propriedades de produção agrícola com o objetivo de exportar seus excedentes, tendo como força de trabalho a mão-de-obra escrava, empregos de baixa remuneração no campo e a chegada dos imigrantes europeus. Esse modelo de exploração agrícola baseado em grandes

extensões, segundo Furtado (1986), não permitiu que houvesse a criação de um sistema de produção agrícola familiar e levou a concentração da posse da terra por uma minoria. Essa concentração da terra em um país essencialmente agrícola significou uma concentração de renda que se perpetua até hoje no setor agrícola nacional.

No Brasil houve uma modernização dos processos de produção agrícola, insumos, máquinas, equipamentos e processamento agrícola sob o conceito de agronegócio. O crescimento do agronegócio no Brasil foi favorecido pelas condições financeiras, técnicas e naturais existentes no território brasileiro, tais como, grande extensão territorial, clima, solo, água, relevo e luminosidade. De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), atualmente o agronegócio brasileiro representa 22,15% do produto interno bruto (PIB), contribuindo consideravelmente para a balança comercial e destacando-se em termos de importância para economia do país. O Brasil destaca-se como sendo o primeiro na produção mundial de café, açúcar, laranja, cana-de-açúcar, etanol, complexo carne (especialmente bovina e aves) e de soja. Mas todo esse sistema produtivo estabelecido pelo agronegócio é baseado numa economia de escala cada vez maior, intensiva em capital, com grandes investimentos em máquinas, equipamentos, insumos e tecnologia. Aliado a um grande e complexo sistema de crédito financeiro para a manutenção dessa estrutura produtiva.

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma revisão do ponto de vista da perspectiva histórica como ocorreu à constituição da estrutura agrária brasileira, como essa estrutura fundiária foi se adaptando, se modernizando e quais são seus impactos no território rural do país. Discutir que apesar de todo o crescimento apresentado pelo agronegócio brasileiro, ele não foi capaz de dar respostas às necessidades ambientais, econômicas e sociais para problemas históricos enfrentados pelo setor agropecuário brasileiro.

## 2. PERSPECTIVA HISTÓRICA DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL

De acordo com Prado Júnior (1976), desde o início da colonização portuguesa ao império, o regime de sesmarias no território brasileiro, em conformidade com sua natureza e propósitos, funcionou para garantir o processo de povoamento das terras coloniais, de forma a estabelecer condições para a defesa armada da Colônia e organizar a produção dos gêneros que interessavam o comércio da matriz. O que se fez com um acentuado caráter mercantil, via a empresa do colono branco que combinou a natureza pródiga dos recursos aproveitáveis com o trabalho escravo de indígenas e de negros africanos importados.

Desde logo, a conformação do território nacional se estabeleceu sob a égide do latifúndio e da grande lavoura de exportação. Por meio de concessões feitas pela Coroa Portuguesa, grandes extensões de terra foram entregues para os colonizadores. Emergiu uma forma de exploração de caráter mercantil destinada a explorar os recursos do território brasileiro em proveito do comércio português na Europa. A colônia foi sendo constituída para fornecer açúcar, mais tarde ouro e diamante, depois algodão e em seguida o café.

As alternativas que sobraram para homem livre trabalhador foram integrar-se a empresa agromercantil sob uma das diversas formas de relação de trabalho (morador, foreiro, rendeiro e outras), em atividades suplementar e marginal dos trabalhadores integrados na grande exploração, de forma a preservar o monopólio da propriedade; ou acender em atividade autônoma trabalhando como pequenos produtores em terras próprias, que se caracterizavam como posses de pouco valor de uso para a grande lavoura.

Conforme Furtado (1986), havia abundância de terras sob o controle do senhorio da terra, toda vez que surgiram condições favoráveis do lado da demanda (interna ou externa) a oferta de mão-de-obra constituía-se no fator limitante. Essa escassez relativa de mão-de-obra implicou no uso extensivo da terra, e leva a perpetuar a prática da agricultura itinerante, ou seja, essa prática lhe assegurava terra subutilizada e novas frentes agrícolas.

Para Holanda (1995), as contradições entre o senhorio rural da Colônia e a Metrópole portuguesa em torno do desenvolvimento da colônia, principalmente ao longo do século XVIII, transformara, aos poucos, o papel de intermediário, exercido pela metrópole na atividade comercial, num entrave insuportável. As contradições que começaram a opor os colonos brasileiros aos desígnios da política metropolitana foram temporariamente postergadas pela transferência da Corte portuguesa para o Brasil (1808), provocada pelas injunções da política europeia, já bastantes conhecidas.

Após a independência do Brasil, reforçar-se-á ainda mais a empresa agromercantil da grande lavoura conjugada com a escravidão, com a ascensão ao poder e à direção política do novo Estado da classe dos senhores de terra (Furtado, 1987). Importante notar neste quadro da independência, que o controle nacional sobre o sistema produtivo revitaliza produção mercantil, visto que a formação do estado nacional criou as possibilidades de que se nacionalizassem a apropriação do excedente e de que se internalizassem as decisões de investir.

No começo do século XIX, a associação do comércio, da agricultura e capital financeiro em torno da atividade cafeeira significou a internalização das decisões num grau desconhecido na época açucareira. Conforme Furtado (1987), na época de formação da classe dirigentes açucareira, as atividades comerciais eram monopólio de portugueses e holandeses. A produção de açúcar era realizada pelos portugueses no Brasil e a comercialização e financiamento da produção eram feita pelos holandeses na Europa. Todo o processo inicial era representado por uma associação de interesses entre a produção e o comércio, inclusive nos processos de obtenção de terras, no recrutamento da mão-de-obra, na organização e direção da produção, no transporte interno, na comercialização nos portos, contatos oficiais, interferência na política financeira e econômica. A atividade cafeeira compreendera desde o início a importância de ter o governo como instrumento de ação econômica, ou seja, houve uma subordinação dos instrumentos políticos pertencentes ao Estado aos interesses de um grupo político.

O controle do acesso a terra e a escravidão compuseram os fatores de produção na estruturação da economia agrícola, entretanto foi o monopólio da terra que consolidou a escravidão. A partir do momento em que a mão-de-obra escrava se tornou escassa (decorrente da pressão inglesa para o fim do tráfico negreiro) e a oferta de trabalho livre mais vultuosa se criaram as condições propícias ao desenvolvimento de pequenas e médias explorações agrícolas. Para impedir essa ascensão fundiária dessas formas de produção e garantir mão-de-obra, o controle do acesso à propriedade da terra passa ser o fator dominante da organização agrária. Graças a esse controle fundiário a economia cafeeira transitou do trabalho escravo para o sistema de colonato.

De acordo com Silva (1996), com o surgimento em 1850 da Lei de Terras (nº 601), os principais objetivos tornam-se: proibir o domínio sobre as terras devolutas, a não ser pela compra e venda; garantir títulos aos detentores de sesmarias não confirmadas; garantir títulos aos detentores de terras por concessão feita no regime anterior; transformar a posse mansa e pacífica anterior à lei na aquisição do domínio.

A Lei de Terras passou a desempenhar um importante papel ao delimitar o espaço e relacionamento entre o poder público e os proprietários de terras: propriedade fundiária privada passou a contar com o respaldo estatal para amparar sua legitimidade. A Lei de Terras de 1850 institucionaliza a rigidez da propriedade fundiária e a enuncia definidamente como patrimônio privado. Para Schmitz e Bittencourt (1990), os traços da moderna propriedade fundiária começaram a ser criados a partir de 1850, quando a terra passa a ter preço e renda capitalizada. A partir dessa data, o acesso a terra passa a ser pela via de mercado.

## 3. MODERNIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO

Nos anos vindouros do século XX, o Estado brasileiro preocupou-se basicamente com a formulação de uma política protecionista industrial, fundada em medidas tarifárias e cambiais, num manejo de política pública que conjugou o pacto entre os recursos públicos e o capital privado nacional e externo. O Governo passou a fomentar o desenvolvimento industrial a partir da substituição das importações, pela via do incentivo à plena utilização da capacidade produtiva instalada. Este período é de transformação da realidade nacional, com o crescimento econômico de predominância urbano industrial sobre o agrário. O campo passa então para um papel de fornecedor de matérias-primas e de mão-de-obra para indústria.

À vista disso, se compôs um processo de urbanização e se constituiu condições para as transformações dos meios de produção agrícola, sobretudo do latifúndio, estimulado na expansão do crédito subsidiado e na aquisição de insumos modernos, cujas ofertas aumentaram. A partir do crescimento urbano, à questão agrária foi conferido um papel secundário, ficando os trabalhadores rurais à margem dos benefícios obtidos pelos trabalhadores urbanos.

No decorrer das décadas de 1960 e 1970, a agricultura brasileira versou-se num processo de integração com a indústria e o setor externo da economia nacional, tornando-se agronegócio. De acordo com Delgado (2011), este processo ocorreu principalmente no período de 1965 a 1980 (período do regime militar), caracterizado como auge da modernização conservadora. O papel diretor da política econômica foi crucial, e indissociável de outros processos coetâneos: centralização da política de Estado, construção do mercado externo, industrialização substitutiva de importações. Isto requereu a construção de um aparato fiscal e financeiro regulador da distribuição da renda e da riqueza entre as elites agrárias, e destas em relação ao empresariado emergente. Apoiou-se na fragilidade das demandas sociais da base da pirâmide da sociedade brasileira (tácita exclusão dos sindicatos e de outras representações de trabalhadores e produtores familiares do projeto de modernização) em comparecer com demandas próprias e concorrentes àquelas que constituíram o pacto da modernização.

Acentua-se, assim, a histórica situação de desigualdade na posse da terra, fato que constituiu o traço marcante da estrutura agrária do país. Enquanto algumas propriedades apossavam-se da maior fração da área territorial, um sem número de pequenas unidades disputavam exíguas áreas que mal permitiam ao produtor e familiares extrair o seu sustento. Em 1972 cerca de 85% dos imóveis rurais tinham áreas inferiores a 100 ha e abarcavam pouco mais de 15% da área cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). No outro extremo, os imóveis de mais de 100 ha, que não chegavam a representar 15% do número total de imóveis, apropriavam-se de 85% da área total cadastrada. Mais significante de concentração fundiária era revelada pelo registro dos imóveis com mais de 1000 ha: 1,5% do número de imóveis do país, ocupando mais da metade (51,5%) da área total (Graziano da Silva, 1977).

Entre os anos 1960 a 1980 o financiamento à atividade agrícola funcionou como o principal instrumento da política agrícola dos governos militares. Segundo Guedes Pinto (1995), nesse período as taxas de juros reais foram negativas, sendo que na segunda metade dos anos setenta o valor pago pelos mutuários foi em média inferior a 50% daquele pactuado. Bilhões de dólares foram transferidos para os tomadores de crédito rural, todavia, menos de 20% dos estabelecimentos rurais tiveram acesso a esse recurso subsidiado. Estes recursos fartos e baratos foram utilizados frequentemente para a aquisição de mais terras, o que por sua vez facultava um maior acesso ao crédito rural vigente.

Ainda de acordo com Guedes Pinto (1995), além do crédito, podem ser destacados outros fatores que contribuíram para um investimento cada vez maior em terra com fins

especulativos e como reserva de valor: segurança frente a instabilidade econômica e ao processo inflacionário galopante, constantes na realidade do país na época; fonte do poder e prestígio; valorização sistemática da terra, inclusive em decorrência de investimentos do poder público; redução do imposto de renda, a legislação vigente que além dos benefícios permitia que os ganhos obtidos em outros setores pudessem ser aplicadas na agricultura sem o pagamento do imposto devido; acesso a subsídios decorrentes da política agrícola; imposto territorial rural (ITR) reduzido; entre outros. Acentua-se, assim, a histórica situação de extrema desigualdade na posse da terra, fato que constituiu o traço marcante da estrutura agrária do país. Enquanto algumas propriedades apossavam-se da maior fração da área territorial, um sem número de pequenas unidades disputavam exíguas áreas que mal permitiam ao produtor e familiares extrair o seu sustento.

A crise cambial de 1982, de acordo com Delgado (2012), teve como consequência a reversão do financiamento externo, impôs estagnação econômica (crise recessiva) e endividamento externo a economia nacional. Para o ajuste do déficit em conta corrente do balanço de pagamento, o governo militar lançou uma política de expansão de saldos comerciais ancorada na exportação de produtos agropecuários e das cadeias agropecuárias. Nos anos seguintes, já sob o ambiente de abertura democrática, a política econômica manteve a expressão dos saldos comerciais de exportação do setor agrícola como resposta ao endividamento externo. Essa política de expansão dos saldos comerciais a serviço da dívida ou da remuneração dos serviços do capital estrangeiro, apresentou uma curiosa trajetória produtivo-distributiva. Mediante fomento aos setores produtivos do setor primário, especialmente, com baixos requerimentos de importação, promoveram o crescimento desses setores, mas, ao fazê-lo, impactaram a renda territorial e os preços das propriedades rurais – o incremento real nos preços de terra de lavoura (entre anos de 1983 a 1993) foi de 1,9% ao ano.

Segundo Delgado (2014), a partir de 1994, dada à situação internacional de abundância de capital transitando pelo país e outras economias do terceiro mundo, o governo brasileiro adota uma política econômica liberal de abertura para atração do capital financeiro externo e implanta um novo plano de estabilização monetária, o Plano Real. Em consequência, houve o abandono da política econômica de ajuste externo anterior. Naquele momento, a situação de liquidez internacional conduziu a política nacional de comércio exterior a uma forte liberalidade, ancorado no tripé câmbio sobrevalorizado, tarifas mitigadas e desregulamentação no campo das políticas de fomento industrial e agrícola. Tal conjuntura econômica provocou a desvalorização do preço da terra, movida por um declínio muito acentuado dos preços agrícolas. O déficit em conta corrente entre 1994-1999, não eram mais compensados pelos superávits comerciais primários, mas sim, por meio do endividamento externo. Com a crise de 1999 o acesso ao capital internacional se escasseia e se iniciou a fuga de capitais, colocando a termo essa experiência liberal. A partir de então se retoma a política de saldos comerciais ancorada em produtos primários.

A política de desenvolvimento econômico ora em pauta nos últimos anos no país opera consistentemente na expansão das *commodities*. A balança comercial brasileira está cada vez mais dependente do agronegócio. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), entre os anos de 2000 a 2013, o agronegócio brasileiro contribuiu fortemente para a geração de divisas para o país. No período, o volume exportado cresceu quase 230% e os preços externos 101%. O saldo comercial (receitas das exportações menos gastos com importações) praticamente quintuplicou, com crescimento de 468%. No acumulado desses últimos 14 anos, foram gerados, líquidos, mais de US\$ 500 bilhões, sendo quase US\$ 83 bilhões só em 2013.

O que chama atenção no arranjo atual de apropriação do excedente agrário, nesta fase expansiva de demanda externa por *commodities*, é a conformação das "rendas de monopólio"

(denominação feita por Delgado, 2010). As "rendas de monopólio" refletem a propriedade da terra e a forma concentrada de sua distribuição; a localização e a qualidade intrínseca dos recursos naturais explorado; e o acesso a créditos públicos subvencionados.

Como proclamava Martins (1980), quando o capital se apropria da terra o faz com intuito de lucro direto ou indireto; ou seja, a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra ou serve para ser vendida. O monopólio de classe sobre a terra assegura o direito de cobrar da sociedade um tributo, a renda da terra. Esta relação entre a propriedade da terra e a renda fundiária permite que seu proprietário mesmo sem nada nela produzir possa se enriquecer.

Segundo Mattei (2012), a renda da terra e a riqueza dos recursos naturais vêm sendo apropriadas e concentradas pelo capital com apoio das políticas públicas governamentais. Isso ocorre por meio da articulação das forças de interesses da oligarquia rural e do capital industrial/financeiro com as políticas de Estado. Essa tríade do pacto agrário converteu o Estado aos interesses convergentes e divergentes das classes possuidoras e dirigentes do país. Esse jogo de interesses das classes dominantes deixou a margem as inquietações e implicações sociais do ponto de vista fundiário e ambiental. Para Tavares (2000), a permanência deste pacto de dominação fundiária ocorre devido à apropriação privada e a concentração da terra e dos recursos naturais pelas oligarquias regionais e sua representação política; e também por um forte relacionamento de dependência entre o capital financeiro internacional e a burguesia brasileira.

Delgado (2010) conclui que o excedente rural representa a fonte de acumulação de capital não apenas para o agronegócio, mas para economia nacional. Tais elementos, em última instância, caracterizam um estilo típico do subdesenvolvimento, que se repõe em pleno século XXI, do qual o pacto agrário é parte integrante da essência do projeto nacional. A forma como governo promove a economia nacional através das *commodities* reafirma o subdesenvolvimento, e isto fica evidente, ante a concentração fundiária conjugada com a exploração dos recursos naturais, a exclusão social, e a pauperização e precarização do trabalho, elementos centrais da questão agrária brasileira.

O agronegócio está profundamente enraizado na história econômica e social do país, na base da estrutura do poder político. A concentração fundiária no Brasil se iniciou no período colonial e, atualmente, está relacionado com setor produtivo agrário correlacionado com o agronegócio. O latifúndio, assim como o agronegócio, captura a renda da terra e modela a extração do excedente da produção primária por meio da apropriação de grandes extensões de terra, crédito, exploração intensiva dos recursos naturais e das condições precárias de trabalho. Em entrevista para o Correio da Cidadania (2008), Tamás Szmrecsányi afirmou que o agronegócio representa a associação da burguesia agrária com o capital mercantil e financeiro internacional das grandes *tradings*, dos operadores de bolsas de mercadorias, dos especuladores em *commodities*. Caracteriza-se por ser um modelo econômico que gira em torno da produção e exportação em massa de recursos naturais, escassamente processados, envolvendo mercadorias de origem agropecuária, florestal e mineral, e da importação de boa parte da tecnologia envolvida na produção como fertilizantes e defensivos agrícolas.

Segundo Furtado (1998), o processo de internacionalização das economias será dominado por grandes corporações que atuam em todos os setores econômicos, especialmente o setor financeiro e tecnológico, em detrimento dos bens tradicionais. Este sistema de desenvolvimento faz com mantenham-se inalteradas as forças da atual clivagem desenvolvimento/subdesenvolvimento, permanecendo as relações de dependências. Por força da concentração fundiária que caracteriza a dinâmica econômica do agronegócio, a concentração da terra se faz de maneira acentuada, a favor de uma pequena minoria, determinando a maioria um modo de vida sem perspectivas social.

## 4. IMPACTOS DA MODERNIZAÇÃO DO LATIFÚNDIO NO TERRITÓRIO RURAL

De acordo com os Indicadores de Desenvolvimento Sustentável para o Brasil de 2012, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as atividades que mais produziram gases de efeito estufa foram o desmatamento (queimadas) e a agricultura, sendo responsáveis por mais de 50% da emissão total do país nos períodos entre 1990 a 1994 e entre 2000 a 2005. Outro fator importante é o uso da terra agrícola, que causa a perda irreversível de patrimônios naturais: biodiversidade, solos, florestas, rios, patrimônios genéticos, aquíferos, sanidade ambiental, que pelo atual sistema de produção agrícola brasileira tornam-se *commodities* e renda da terra.

A opção da sociedade brasileira pelo agronegócio apresenta um custo significativo e impactante sobre nossos ambientes naturais. Segundo dados do IBGE (2012), dos seis biomas encontrados no território nacional as suas taxas de ocupação com estabelecimentos agropecuários é de 71% para o bioma pampa; seguido pelo pantanal com 69%; a mata atlântica com 66%; o cerrado com 59%; a Amazônia se aproxima de 20% da área florestal original; e a Caatinga com 46% até 2009.

Por outro lado, com a aprovação do novo Código Florestal, tornou-se viável a mercantilização dos ativos ambientais como alternativa de valor para capital agrário. Constituíram-se elegíveis e regulados para o mercado de carbono as atividades de manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL). Em São Paulo e no Rio de Janeiro já estão funcionando locais específicos para a negociação de ativos ambientais, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRIO). Nesses mercados financeiros os proprietários rurais podem comercializar o que está previsto no novo Código Florestal: cota de RL e APP, certificado de emissão de gases e créditos de carbono.

Para a Agência Nacional de Águas (ANA, 2012), a preservação da cobertura vegetal impacta na qualidade das águas superficiais. Bacias hidrográficas com pouca cobertura vegetal e com uma atividade agrícola intensa e sem a adoção de técnicas de conservação de solo sofre as consequências da perda de fertilidade do solo pelos processos erosivos e a contaminação dos corpos de água por assoreamento e por contaminação com fertilizantes, defensivos ou dejetos animais.

No contexto fundiário, segundo o Censo Agropecuário de 2006, dos 851 milhões de ha do território brasileiro somente se registrou 541 milhões de ha (estabelecimentos rurais; unidades de conservação; superfícies aquáticas; zonas urbanas; terras de órgãos públicos) e não se registrou 310 milhões de ha. Ou seja, mais de um terço do território nacional são terras devolutas, aparentemente griladas. Nesse território rural se mantém historicamente uma das estruturas fundiárias mais concentradas da face da terra, representada por um índice de Gini de 0,856. A estrutura agrária brasileira tem se caracterizado, desde a sua formação, por um elevado grau de concentração da propriedade.

Em termos da distribuição fundiária, o Censo Agropecuário de 2006 apontou que o predomínio fundiário patronal contrasta com predomínio demográfico familiar no setor agrário. Dos 5,2 milhões de estabelecimentos agropecuários do país, 84,4 % (4,36 milhões) eram da agricultura familiar. Estes se apossavam de 80,2 milhões de hectares, quase 25% da área total dos estabelecimentos. No outro extremo, os estabelecimentos não familiares, que representavam 15,6% do número total de estabelecimentos, ocupavam 75,7% da área total, conforme pode ser observado na Figura 1. A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 ha, e a dos não familiares, de 309,18 ha.

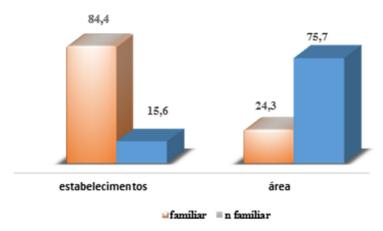


FIGURA 1. Distribuição da terra (%). Fonte: Censo Agropecuário, 2006 Sidra/IBGE.

Na tabela 1 pode-se observar que a distribuição da propriedade rural permanece praticamente inalterada no agrário nacional. Os quartis de menor estrato de área, no ano de 2006, registraram a maior proporção de estabelecimentos (entorno de 50% do total) ocupando menos que 3% da área total. Enquanto, no outro extremo, os maiores mantiveram uma proporção dos estabelecimentos entorno de 1% abarcando aproximadamente 45% da área total.

Tabela 1 - Estabelecimentos Agropecuários por grupos de área total, 1980 a 2006.

Grupos	Número (mil)				Área (mil)			
(hectares)	1980	1985	1995	2006	1980	1985	1995	2006
Total	5.160	5.802	4.860	5.176	364.854	374.925	353.611	333.680
até 10	2.598	3.065	2.402	2.477	9.005	9.987	7.882	7.799
10-100	2.017	2.160	1.916	1.972	64.494	69.565	62.694	62.894
100-1.000	489	517	470	424	126.799	131.433	123.541	112.844
1.000 +	47	50	49	48	164.557	163.940	159.494	150.143

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário de 2006 IBGE/SIDRA.

Há que destacar que o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) também aponta a mesma tendência de distribuição. Mais atentamente, dos 5,4 milhões de imóveis distribuídos em 605,4 milhões de hectares os estratos com áreas menores que 10 ha (34%) ocupavam somente 1,5% da área total, e perfilhavam uma área média de 5 ha, enquanto; os com mais 100.000 ha (menos de 1%) ocupavam 13% da área total, com área média de 379 mil ha.

Pode-se observar pelos dados censitários que o caráter da agropecuária nacional é patronal, uma herança histórica que tem como marca essencial o impedimento da expansão das formas familiares de produção. Dessa forma o agronegócio no Brasil se tornou um poder hegemônico fundiário territorial que determina os rumos da agricultura e subalterniza os pequenos produtores familiares, responsáveis pela maior parte dos alimentos destinados a economia doméstica.

Ao longo da história agrária brasileira o modo de produção familiar, distribuído em todo território nacional, teve diferentes tipologias nos meios acadêmicos, nas políticas de governo, e nos movimentos sociais e sindicais: camponesa, pequena produção, agricultura de

subsistência, entre outras. Embora sujeitas a controvérsias conceituais as formas sociais de organização do trabalho e da produção familiar tiveram em comum o fato de terem sido historicamente questionadas quanto sua relevância social e econômica. Não raro, eram vistas como parte integrante da pobreza rural e, sua participação como fonte de alimentos para mercado interno e de trabalho no território rural ignoradas.

Entretanto, estas formas sociais aquiesceram um modo de vida muito presente e significativo no espaço rural. Mais recentemente, foram conjugadas sob o conceito de Agricultura Familiar, instituído pela Lei 11.326/2006. A agricultura familiar no plano institucional se conformou numa categoria social com diferentes processos sociais constitutivos: proprietário, posseiro, quilombolas; indígenas; extrativistas e pescadores artesanais; e em relação à condição de produção: patronal e não patronal (trabalho familiar).

A agricultura familiar pode ser classificada em produção familiar integrada cujo excedente produtivo é escoado para o mercado, e em agricultura de subsistência, que se caracteriza pela prática agrícola que não gera excedente. Essa prática pode explicar as diferenças no tecido social desse segmento familiar. A produção familiar com excedente segue as determinações e especificações do modo de produção e acumulação vigente no agronegócio brasileiro, normalmente integrado a agroindústria. Este sistema de produção ocorre com mais intensidade na região centro sul e mais recentemente no cerrado brasileiro, apesar de ter sua distribuição em todo território nacional<sup>1</sup>.

A outra parte de agricultores familiares, os em condição de subsistência, encontram-se dissociadas ou participando de forma esporádica e segmentária do regime produção vigente, privados de uma situação de direitos (principalmente, o de acesso fundiário dentre outros), portanto, ignorados na partilha dos benefícios do progresso. Para Delgado (2004) essa noção de produção familiar sem excedentes monetários ou com baixos excedentes (subsistência), corresponde à parcela majoritária da contemporânea agricultura familiar brasileira.

O conceito da agricultura familiar brasileira delineia uma diversidade constitutiva no território rural nacional que compreende um enorme contingente de pessoas distribuídas em todos os estados brasileiros; cuja produção constituiu na maior parte dos alimentos consumidos no mercado interno, contribuindo substancialmente para a segurança alimentar do país, entretanto, 3/4 vivendo em situação de economia de subsistência. Dados do Censo Agropecuário de 2006 constataram que a agricultura familiar era responsável pela produção de: 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo, 58% do leite, 59% do plantel de suínos, 50% de aves e 30% de bovinos e 63% do que era produzido em horticultura.

A respeito da renda familiar, ao observar os dados do Censo Agropecuário de 1996, 77% dos estabelecimentos familiares geravam um valor bruto de produção de até dois salários mínimos, com o ponto médio da classe modal situado em um salário mínimo, ou seja, a maioria dos estabelecimentos de caráter familiar não produziu excedente (Delgado, 2004). Na medida do Censo Demográfico de 2010 verificou-se que do total dos domicílios rurais, 71,9% obtiveram uma renda até dois salários mínimos, sendo que, para 40,1% foi de até um salário mínimo.

O levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2011) registrou que do total de domicílios cerca de 60% tiveram uma renda de até dois salários mínimos vigentes e 30% de até um salário mínimo. Mostrou ainda, que entre 2002 e 2011 houve um aumento no contingente de domicílios de até dois salários mínimos, tanto em número (37%) como na proporção, passando de 45,7% para 55%; enquanto, houve diminuição no número com rendimentos maiores de cinco salários mínimos (de 7% para 6%). Os dados da PNAD 2011 apontaram ainda que 35% das pessoas dos domicílios não apresentam rendimentos.

No campo educacional, de acordo com a PNAD 2011, no período entre 2002 a 2011 houve um processo de intensificação na alfabetização da população rural em todas as regiões brasileiras, com exceção da região norte do país, onde houve um crescimento da população analfabeta da ordem de 80%. Contudo o total de população alfabetizada apresentou um crescimento de 21% no período analisado. Comparando-se os dados da PNAD 2013 pode-se observar que em 2001 a população com menos de quatro anos de estudo era de 72%, sendo que 27% tinham menos que um ano ou eram sem instrução. A partir de 2013 houve uma melhora, mas mesmo assim, 56% das pessoas continuavam com menos de quatro anos de estudo e 22% com menos de um ano de instrução. O que melhorou significativamente foi o número de pessoas com mais de dez anos de estudo, aumentando de 26% para 44%, com destaque para a região sul do Brasil onde a população com mais de dez anos de estudo passou de 36% para 54%. Houve uma melhora nos índices de escolarização da força de trabalho rural, mas ainda insuficiente para homogeneizar todas as classes e setores do meio rural brasileiro.

De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2006 existiam mais de dezesseis milhões de trabalhadores brasileiros que atuam em atividades laborais no campo, em mais de cinco milhões de propriedades rurais. No entanto, em termos de inserção na ocupação rural é necessário avaliar as diferentes posições de cada ocupação, em função do paradoxo entre a expansão do agronegócio e a tendência de queda da ocupação rural.

Para o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese, 2014), com base em dados da PNAD 2013, no período entre 1960 e 1985, houve um acréscimo no número de pessoas com dez anos ou mais ocupadas em atividades rurais, saltando de 15,6 milhões para 23,4 milhões de trabalhadores no meio rural. A partir da metade da década de 1980 até 2013 há uma queda de 15,1% no número de ocupações, ou seja, uma redução de 2,7 milhões de ocupados em 18 anos. Se considerarmos que o número de propriedades rurais permaneceu em torno de cinco milhões de unidades, houve uma queda de 4 trabalhadores por unidade em 1985 para 2,7 trabalhadores em 2013. No que condiz ao emprego agrícola pode-se verificar o fenômeno de queda da população economicamente ativa em atividades agrícolas.

Segundo o Dieese (2014), com base em dados da PNAD 2013, entre 2004 e 2013 houve uma queda no número de trabalhadores assalariados (com e sem carteira assinada) de 4,9 milhões para 4 milhões (-18,2%); o número de empregadores caiu de 559 mil para 267 mil (-52,2%) e o número de não remunerados (crianças, jovens e mulheres) caiu 66,5%. A queda no número de empregadores e de vagas de trabalho pode ser explicada pela economia de escala inerente a cada atividade produtiva, que está relacionada ao processo de concentração da propriedade da terra e a elevada capitalização do meio rural. A redução entre os não remunerados está vinculada aos avanços das políticas de proteção social, mas também à migração para o meio urbano principalmente de jovens na faixa etária de 16 a 24 anos de idade.

Observando os dados da PNAD/IBGE (2013), pode-se verificar que a mão-de-obra ocupada (com 10 anos ou mais) no meio rural somava cerca de 14 milhões de pessoas, representando entorno de 46% do total da população rural de aproximadamente 31 milhões de pessoas, e 14% da ocupação total (cerca de 95 milhões de pessoas). Desse total de ocupados rurais 29% (4 milhões) estavam na condição de empregados (com e sem carteira de trabalho assinada), 28% (3,9 milhões) como conta própria, 30% (4,2 milhões) como trabalhadores na produção para o próprio consumo, 10% (1,4 milhão) como trabalhadores não remunerados e 1,9% (267 mil) como empregadores

O grau de formalização dos assalariados, segundo a PNAD 2013 é baixo porque boa parte dos trabalhadores rurais realizam suas atividades a margem do registro em carteira. Apesar dessa situação, houve um aumento no número de trabalhadores com carteira assinada,

com 41% (1,6 milhão) com seus direitos trabalhistas preservados, mas 59% (ou 2,4 milhões) dos trabalhadores ainda não foram registrados. Situação agravada nas regiões norte e nordeste onde mais de 70% dos empregados rurais exerciam suas atividades sem carteira de trabalho assinada. Enquanto, nas outras regiões a proporção girava entre 40% a 50% de trabalhadores rurais empregados sem registro na carteira. Ou seja, a maior parte dos trabalhadores assalariados rurais do país está sem garantia dos direitos dado pelo vínculo formal.

De acordo com o Dieese (2014), a taxa de informalidade no meio rural reduziu em média 2% ao ano entre os anos de 2004 e 2013, totalizando uma redução neste período de aproximadamente 13%. Apesar da redução da informalidade, ela continua elevada quando comparado aos demais setores da economia. Deve-se considerar também como contribuição a redução da informalidade no meio rural a questão da migração destes trabalhadores para os demais setores da economia. Quanto à questão da distribuição geográfica regional os assalariados rurais, segundo a PNAD 2013, estavam concentrados nas regiões Nordeste, 35% e Sudeste, 34% do Brasil.

Em relação ao esforço físico exigido pelo emprego rural, muitas vezes, os trabalhadores rurais (permanentes e temporários) são submetidos à condição de exploração excessiva. Os dados concedidos pelo Anuário Estatístico da Previdência Social 2013 (AEPS 2013) permitem constatar nexos entre a incapacidade física ao trabalho e as condições de trabalho. Dentre as principais morbidades destacam-se as do sistema osteomuscular (trabalho extenuante) e de causas externas (lesões e envenenamento); o que evidencia que as condições precárias e degradantes perpassam e permanecem no âmago e no esteio do setor agrícola nacional. Cabe destacar que para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em sua Convenção sobre Segurança e Saúde na Agricultura de 2001 em Genebra (Suíça) determinou que as empresas de qualquer nacionalidade são responsáveis por dar proteção e segurança à saúde dos trabalhadores na agricultura, "em todos os seus estabelecimentos, sem discriminação e independentemente do lugar ou país em que estejam situadas".

A utilização e o consumo de defensivos agrícolas aumentaram acompanhando o avanço do modelo do agronegócio no rural brasileiro, o qual utiliza grande quantidade de produtos químicos para produzir em escala para mercado de *commodities* ou industrial. Segundo dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), apresentados durante o "2º Seminário Mercado de Agrotóxicos e Regulação" em 2012, o Brasil desde 2008 passou os Estados Unidos da América (EUA) e tornou-se o maior consumidor mundial de agrotóxicos, consumindo 1/5 de tudo o que é produzido no mundo. Segundo Bombardi (2012), o Brasil consumia 7 Kg de agrotóxicos por hectare em 2005 e passou a consumir 10,1 Kg em 2011, aumentando em 43,2% seu consumo.

Esse aumento de consumo está inserido na estratégia de tornar o agronegócio brasileiro no maior produtor de *commodities* para o mercado mundial. Isso pode ser comprovado pelo aumento de 190% no consumo brasileiro de agrotóxicos na última década. As empresas que dominam o mercado brasileiro de agrotóxicos são grandes multinacionais estrangeiras (Basf, Bayer, Dow, Dupont, Monsanto, Syngenta). Outro fato que chama atenção é que em torno de 50% de todos os agrotóxicos registrados no Brasil não são colocados à disposição dos agricultores e 24% das empresas de agrotóxicos instaladas no Brasil não produziram, nem comercializaram nenhum produto durante a última safra. Essa prática revela certa estratégia de reserva de mercado dessas empresas, além de representar uma perda para os agricultores, que são privados de ter acesso aos produtos registrados. Destaca-se também pela Anvisa que 53% das empresas de agrotóxicos instaladas no Brasil não possuem fábrica, são empresas que atuam como verdadeiros escritórios de registro, sem agregar nenhum benefício para a sociedade brasileira.

As fórmulas químicas desses produtos podem causar distúrbios neurológicos, respiratórios, cardíacos, pulmonares e no sistema endócrino, ou seja, na produção de

hormônios. De acordo com Bombardi (2011), entre 1999 e 2009, foram notificados pelo Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox) do Ministério da Saúde/Fiocruz aproximadamente 62 mil intoxicações por agrotóxicos de uso agrícola. Ou seja, ocorreram 5.600 intoxicações por ano no Brasil, equivalente a 15,5 intoxicações diárias ou uma intoxicação a cada noventa minutos. Apesar de preocupantes estes dados são ainda piores, pois se estima que para cada caso apurado de haja cinquenta intoxicações que não são notificadas.

Para Bombardi (2011), além de acidentes individuais e ocupacionais no uso do agrotóxico existem ainda as tentativas de homicídios pela ingestão desses produtos químicos que na região Nordeste nos estados de Pernambuco e Ceará, superando 75% dos casos notificados. Mesmo nos estados da região Sudeste e Sul, particularmente, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os assim chamados "celeiros agrícolas do país" a faixa representada pela tentativa de suicídio ocupa pelo menos 25% dos casos notificados de intoxicação por agrotóxico, sendo superior a 70% no Espírito Santo e em Minas Gerais.

Essa situação sobre os efeitos dos agrotóxicos, na condição de vida do trabalhador rural e do pequeno produtor familiar, torna-se mais preocupante quando se analisa as condições do produtor levantadas pelo Censo Agropecuário de 2006. Dentre os responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários, 77,6% tinham apenas o ensino fundamental incompleto. O baixo nível de escolaridade pode indicar que a maioria dos produtores apresentam dificuldades para compreender as especificações de qualquer produto a ser utilizado (analfabeto funcional). Constatou-se também um baixo percentual na adoção de técnica para o controle de pragas e doenças (rotação de culturas, controle biológico). Ainda é considerável o número (21,3%) de propriedades rurais que não utilizaram nenhum equipamento de proteção individual durante a aplicação de produtos químicos. E, 70,7% dos estabelecimentos rurais utilizam o pulverizador costal, que apresenta um maior potencial de exposição aos agrotóxicos para os aplicadores. Outro agravante é a falta de orientação técnica quanto ao uso de agrotóxicos, pois somente 21,1% receberam regularmente as orientações da extensão rural.

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) por meio de seu documento "Um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde" (2012) apresentou uma síntese dos problemas identificados em estudos brasileiros decorrentes do uso de agrotóxicos. Dentre os principais tipos de problemas estão: sujeição do indivíduo as más condições de trabalho; a baixa escolaridade; riscos relacionados a fatores socioeconômicos; uso de equipamentos de proteção individual (inadequados, não disponíveis ou não utilizados); exposição de mulheres em idade fértil; exposição em idade precoce; receber informação só do vendedor; pouca conscientização sobre os riscos dos produtos; uso de produtos Classe I; reentrada na área pós aplicação; aumento da carga de exposição.

De acordo com Bombardi (2011), o Censo Agropecuário demonstra que dentre os produtores rurais que tem imóvel com até 10 hectares, 27% utilizaram agrotóxicos ou costumam utilizar agrotóxicos. Entre as propriedades na faixa de 10 a 100 hectares 36% utilizaram a aplicação de agrotóxicos em suas lavouras. Ou seja, em torno de 63% das pequenas e médias propriedades agrícolas brasileiras há uma dependência da renda da terra ao capital oligopolista concentrado dos grandes produtores de defensivos.

Outro problema ainda não solucionado em termos de território rural brasileiro é a questão dos trabalhadores rurais em condição análoga à de trabalho escravo. Ou seja, aquele trabalhador que é submetido às seguintes condições: trabalho forçado; jornada de trabalho exaustiva; trabalho degradante e restrição ao direito de locomoção em razão de dívida com o empregador.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2013, cresceu o número de casos identificados como de trabalho escravo. Em 2012 foram registrados 189 casos, este número se

elevou para 197 casos em 2013, sendo que, destes casos denunciados em 2013 foram fiscalizados 175. Dos 197 casos identificados, 128 ocorreram eram atividades da agropecuária e 69 em atividades não agrícolas. Já em relação ao número de trabalhadores contatou-se 2.874 pessoas (1.493 rurais), sendo 2.208 libertados (980 rurais), em 2013. De acordo com o site do Ministério do Trabalho foram 44,4 mil trabalhadores resgatados entre 2000/2013 (uma média de 3,4 mil/ano), sendo que a maioria eram trabalhadores rurais. Em 2014, foram libertadas 1.752 pessoas em situação análoga a escravidão. Pode-se observar que o número de pessoas em situação de escravidão vem diminuindo quando comparado aos anos anteriores. Quanto ao total de estabelecimentos fiscalizados em 2014 foram 263 propriedades, o que corresponde ao que foi registrado desde 2003 (266), ano em que foi consolidada a atual política nacional de erradicação do trabalho escravo. Mas essa fiscalização apresenta-se inferior ao assinalado nos três anos anteriores, quando foram fiscalizados 298 estabelecimentos.

Outro grave problema que configura o campo brasileiro são os conflitos fundiários, ou seja, a luta pelo acesso a terra. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2014), os conflitos no campo são definidos como as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural. Envolvem a luta pela terra, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. No Brasil, nos últimos trinta anos foram registrados 28.805 conflitos por questões relacionadas a terra, ao uso e acesso a água e questões trabalhistas. Em termos de pessoas envolvidas em conflitos se contabilizou mais de 19 milhões pessoas. No que diz respeito a casos extremos de violência, entre 1985 e 2014, foram registrados 1.723 assassinatos em 1.307 ocorrências de conflitos. Esses dados configuram a falta de uma gestão de políticas públicas mais responsáveis e eficientes para atender as demandas desse setor da sociedade brasileira.

Com relação aos povos indígenas, em 2014, ocorreram 110 diferentes mobilizações e ações em todo o Brasil, com o objetivo de cobrar do poder públicas a demarcação e regularização de 133 áreas de terras. Para o jurista Dalmo Dallari, citado pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, os direitos dos indígenas são direitos humanos, que ainda sofrem resistência da sociedade brasileira, especialmente o setor agrícola produtivo, contra sua efetivação. Está tramitando no Congresso uma proposta inclusive de transferir a responsabilidade pela demarcação de terras indígenas do poder Executivo para o poder Legislativo.

Segundo Medeiros (2014), os conflitos de terras aumentaram com a expansão da fronteira agrícola brasileira ou pelo processo de expropriação de populações locais ou de demanda por acesso a terra por populações que dela já haviam sido privadas há tempo. As estratégias do agronegócio se materializam através da negação de direitos territoriais de povos e comunidades que ocupam e vivem no campo. No contexto social, esta ocupação fundiária do agronegócio se justifica e está latente no conceito terra vazia, desocupada ou disponível, resultando numa concepção (implícita ou explícita) na qual os conflitos fundiários são tacitamente ignorados ou relegados.

Com relação ao êxodo rural, o Censo Demográfico do IBGE de 2010, mostra que está diminuindo o número de pessoas que moram em áreas rurais, mas num ritmo menor do que na década anterior. De acordo com os censitários, a população rural no país perdeu cerca de 2 milhões de pessoas entre 2000 e 2010, o que representa metade dos 4 milhões que foram para as cidades na década anterior. As regiões sul, sudeste e nordeste do Brasil perderam população do campo. Nas regiões Norte e Centro-Oeste o movimento demográfico rural foi inverso, com o aumento da população rural. A região Norte concentra os quatro Estados que tiveram a maior taxa de crescimento da população rural no período (Roraima, Amapá, Pará e Acre). Isto ocorreu porque o Norte ainda atrai pessoas para a área rural principalmente pela mineração e, no Centro-Oeste, o movimento intensivo da produção de *commodities*: soja e milho, e também de pastagens. Segundo Santos (2007):

A localização das pessoas no território é na maioria das vezes produto de uma combinação entre forças de mercado e decisões de governo. Como o resultado é independente da vontade dos indivíduos atingidos, frequentemente se fala de migrações forçadas pelas circunstancias a que alude acima. Isso equivale também falar de localização forçadas. Muitas delas contribuem para aumentar a pobreza e não para suprimi-la ou atenuar (Santos, 2007, p.141).

A ocupação do rural traz consequências cruéis da questão agrária pretérita e atual não resolvida. Segundo Kageyama (1993), ao revisar os autores clássicos (Rangel, Alberto Passos, Caio Prado e Celso Furtado), o problema agrário brasileiro não se confunde de maneira simplista com a concentração fundiária, embora a propriedade da terra e suas formas históricas de sua ocupação tenham papel fundamental na conformação dos problemas agrários, a expressão dele dá-se no plano migratório da população rural sob a forma de um excedente estrutural da mão-de-obra; pela forma de exploração do trabalho; seja sob o sistema de baixos salários e desamparo legal que perpetua a pobreza rural.

Em outros termos, Rangel (2000), apontava ainda que há um descompasso entre os dois processos de liberação de mão-de-obra pelo complexo rural e a integração da mesma no quadro da economia social. Esses problemas são manifestações dos velhos problemas agrários que também são responsáveis pela problemática social urbana. As dificuldades da mão-de-obra migrante do campo para as cidades já datam de décadas e, hoje em dia, atingem a expressão trágica da perda quase total de suas raízes e identidades socioculturais da vida rural. Sem se incorporarem plenamente ao mercado de trabalho urbano, vivem marginalizadas, subempregadas, e só participam da vida urbana naquilo que há de pior. Na sua maioria, vivem na periferia em favelas, em áreas de ocupação clandestina, muitas vezes sem acesso à água potável e ao saneamento básico, em áreas de risco, de desabamentos e enchentes e sem formação escolar exigida pela sociedade atual – ou seja, excluídos dos direitos universais e da plena cidadania.

Para Santos (2007), essa situação de:

Morar na periferia é condenar-se duas vezes à pobreza. À pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador de mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se a pobreza gerada pelo modo territorial. Este, afinal determina quem deve ser mais ou menos pobre somente por morar neste ou naquele lugar. Onde os bens sociais existem apenas na forma mercantil, reduz-se o número dos que potencialmente lhes têm acesso, os quais se tornam mais pobres por terem de pagar o que, em condições democráticas normais, teria de lhe ser entregue gratuitamente pelo poder público (Santos, 2007, p.143).

Cabe ressaltar, que dados recentes mostram que a fome e as deficiências nutricionais na população de baixa renda têm crescido e se concentrado na periferia das cidades/metrópoles. O desemprego, a falta de qualificação profissional e a ausência de segurança alimentar e nutricional são, portanto, ingredientes explosivos que, por si só, justificam a união de esforços, tendo por base dois importantes referenciais: a atividade agrícola aliada ao combate à fome, e a geração de trabalho e renda.

Segundo Bergamasco e Norder (1996) as condições de vida, de preservação ambiental, de trabalho familiar, de emprego e de direitos no território rural ficam comprometidas pelos interesses concentradores do agronegócio. Diante disso, parece oportuno destacar a questão da política pública de reforma agrária. Esta política pública abrigada pelo princípio múltiplo da função social da propriedade, ditame constitucional que versa sobre as obrigações da propriedade rural, as quais estão compreendidas axiologicamente nos direitos sociais, ambientais e agrários, se expressa sobre o domínio e a posse da propriedade rural. Mas, ao longo da história agrária brasileira apesar de permanecer na pauta das lutas sociais e sindicais

(dos posseiros, dos trabalhadores rurais com pouca e sem-terra, quilombolas, entre outros), no plano institucional, se finda por ações com fins de atenuar o conflito social, a conformação de assentamentos rurais. Segundo o Incra existe sob sua governança 9.290 projetos de assentamento, em uma área de 88,3 milhões hectares e cerca de 970 mil famílias assentadas.

Para Mattei (2012), as políticas públicas com o objetivo apenas de promover um simples reordenamento da estrutura fundiária restringem o caráter democrático da reforma agrária, condicionando-a a um simples instrumento de reorganização da base territorial agrária para acomodar possíveis tensões sociais oriundas dos setores que se encontram em conflito pela posse da terra. Essas políticas perdem seu potencial transformador da estrutura agrária e se tornam meros mecanismos de apaziguamento social. Isto pode ser comprovado pelo Índice Gini de concentração da terra (0,856), que permanece intacto. Houve também a expulsão de mais de 500 mil famílias de agricultores familiares do campo na última década do século passado. Dessa forma existe uma perspectiva pouco favorável no campo agrário, pois a política de assentamentos, além de não alterar substancialmente a estrutura agrária, é insuficiente em atender àquelas camadas de agricultores que são expulsos de seu ambiente de trabalho. Mesmo com a realização de assentamentos se constata que o Brasil permanece no grupo de países com as maiores taxas de concentração de terra no mundo, enquanto, trabalhadores rurais sem-terra continuam acampado à beira de estradas na luta por acesso a terra.

O agronegócio é responsável pelo equilíbrio externo, gerando as divisas que nos suprem de dólares para pagar o déficit na conta corrente com o exterior. Mas também se deve lembrar que esta estratégia com que o agronegócio se viabiliza, e que lhe confere tanto poder na conjuntura econômica brasileira é muitas vezes em função do decréscimo de um setor da agricultura nacional menos favorecida. Dessa forma, a ocupação rural do território rural brasileiro é um paradoxo fundiário, pois se realiza de forma hegemônica pelo grande capital agroindustrial e financeiro com a grande propriedade fundiária, com caráter fortemente excludente: dos trabalhadores sem-terra, do emprego da força de trabalho, do meio ambiente, da função social da propriedade fundiária, da agricultura familiar e dos indígenas.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo revisar como ocorreu a ocupação do território agrícola brasileiro desde a ocupação territorial portuguesa, passando pela posse da terra com o estabelecimento da Lei de Terras de 1850 e a modernização do latifúndio. Tal ocupação começou por meio da expansão comercial portuguesa com o estabelecimento do latifúndio e da grande lavoura de exportação (açúcar, borracha, algodão, café).

A partir de 1850 com a Lei de Terras legaliza-se a posse da terra com os objetivos de proibir o domínio sobre as terras devolutas, a não ser pela compra e venda; garantir títulos aos detentores de sesmarias não confirmadas; garantir títulos aos detentores de terras por concessão feita no regime anterior; transformar a posse mansa e pacífica anterior à lei na aquisição do domínio. A Lei de Terras passou delimitar o espaço e o relacionamento entre o poder público e os proprietários de terras. Institucionaliza a rigidez da propriedade fundiária e a enuncia definidamente como patrimônio privado, passando a ter preço e renda determinados pelas regras de mercado.

Nas décadas de 1960, 1970 e 1980 a agricultura brasileira passou a realizar a integração com a indústria (processamento, de máquinas e de insumos) e com o mercado externo, visando o aumento nas exportações e gerar saldo positivo na balança comercial. Foi nesse período que surgiu o agronegócio como o mais novo constituinte da economia do setor.

Nesse período há uma centralização da política de Estado, construção do mercado externo, industrialização substitutiva de importações. Houve a implantação de um aparato fiscal e financeiro regulador da distribuição da renda e da riqueza entre as elites agrárias, e destas em relação ao empresariado emergente. Enfraqueceram as demandas sociais da base da pirâmide da sociedade brasileira e como consequência ocorreu um aumento na histórica situação de extrema desigualdade na posse da terra, fato que constituiu o traço marcante da estrutura agrária do país atualmente.

A opção da sociedade brasileira pelo agronegócio apresenta um custo significativo e impactante para o país porque ele está enraizado na história econômica e social do país, na base da estrutura do poder político. O latifúndio hoje se tornou próprio do agronegócio, o qual captura a renda da terra e modela a extração do excedente da produção primária por meio da apropriação de grandes extensões de terra, crédito, exploração intensiva dos recursos naturais e das condições precárias de trabalho. O agronegócio caracteriza-se por ser um modelo econômico que gira em torno da produção e exportação em massa de recursos naturais, escassamente processados, envolvendo mercadorias de origem agropecuária, florestal e mineral, e da importação de boa parte da tecnologia envolvida na produção de fertilizantes e defensivos agrícolas. As estratégias do agronegócio se materializam através da negação de direitos territoriais de povos e comunidades que ocupam e vivem no campo.

O agronegócio é responsável pelo equilíbrio externo, gerando as divisas que nos suprem de dólares para pagar o déficit na conta corrente com o exterior. Mas também se deve lembrar que esta estratégia com que o agronegócio se viabiliza, e que lhe confere tanto poder na conjuntura econômica brasileira é muitas vezes em função do decréscimo de um setor da agricultura nacional menos favorecida. Como resultado, a ocupação fundiária do agronegócio não foi capaz de dar respostas satisfatórias às necessidades ambientais, econômicas e sociais para os problemas históricos enfrentados pelo setor agropecuário brasileiro.

Conclui-se que a ocupação do território agrícola brasileiro sempre concedeu privilégios, primeiro a empresa agromercantil baseada na mão-de-obra escrava, domínio da propriedade por meio da agricultura itinerante, baixos salários, baixa produtividade e forma predatória de exploração dos recursos; depois por meio da posse da terra e da modernização do latifúndio. Este sistema de exploração agrícola foi e continua sendo responsável pela concentração de renda pelos proprietários da terra. Sem mudança neste sistema de produção não será possível que o desenvolvimento seja ampliado para toda a população.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Panorama da Qualidade das Águas Superficiais do BRASIL 2012.** Brasília: ANA, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA – ABRASCO. Dossiê Abrasco - um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Parte 2 - **Agrotóxicos**, **Saúde**, **Ambiente e Sustentabilidade.** AUGUSTO , L. G. S.; CARNEIRO , F. F.; PIGNATI , W.; RIGOTTO , R. M.; FRIEDRIC H. K.; FARIA , N. M. X.; BÚRIGO, A. C.; FREITAS , V. M. T.; GUIDUCCI FILHO, E.. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012. 140p.

BERGAMASCO, S. M. P. P. & NORDER, L. A. C. O que são assentamentos rurais. São Paulo/SP: Brasiliense, 1996.

BOMBARDI, L. M. **Intoxicação e morte por agrotóxicos no BRASIL:** a nova versão do capitalismo oligopolizado. Disponível em <a href="http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/9artigodomes\_2011.pdf">http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomes/9artigodomes\_2011.pdf</a>>. Acesso em: 17 fevereiro 2016.

- BOMBARDI, L. M. Agrotóxicos e agronegócio: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro. Disponível em <fiile:///C:/Users/raimundo/Downloads/larissa-mies-bombardi-artigo-agrotoxicos-2012.pdf>. Acesso em: 17 fevereiro 2016.
- BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Seminário volta a discutir mercado de agrotóxicos em 2012.** Disponível em: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/menu+-">http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/menu+-</a>

+noticias+anos/2012+noticias/seminario+volta+a+discutir+mercado+de+agrotoxicos+em+2012>. Acesso em: 20 fevereiro 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Disponível em: <a href="http://www.agricultura.gov.br/vegetal/estatisticas">http://www.agricultura.gov.br/vegetal/estatisticas</a>. Acesso em: 27 fevereiro 2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS).** Disponível em: <a href="http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2013-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2013/#">http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/aeps-2013-anuario-estatistico-da-previdencia-social-2013/#</a>>. Acesso em: 27 fevereiro 2016.

CÁRITAS BRASILEIRA – ORGANISMO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **CPT lança dados de conflitos no campo em 2014 e destaca violência e impunidade.** Disponível em: <a href="http://caritas.org.br/cpt-lanca-dados-de-conflitos-em-2014-e-destaca-a-violencia-e-impunidade/28735">http://caritas.org.br/cpt-lanca-dados-de-conflitos-em-2014-e-destaca-a-violencia-e-impunidade/28735</a>. Acesso em: 20 fevereiro 2016.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA - CEPEA. Disponível em <a href="https://www.cepea.esalq.usp.br">www.cepea.esalq.usp.br</a>. Acesso em: 19 fevereiro 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Conflitos no campo Brasil 2013.** Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2013.** Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Edmundo Rodrigues Costa. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2014.

COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO. Cenário nacional é de paralisação das demarcações de terras indígenas.

Disponível em:

<a href="http://www.cpisp.org.br/indios/upload/editor/files/MateriaOcenariodeparalisacao.pdf">http://www.cpisp.org.br/indios/upload/editor/files/MateriaOcenariodeparalisacao.pdf</a>. Acesso em: 20 fevereiro 2016.

CORREIO DA CIDADANIA. Burguesia colonial e mercado externo dominam o agronegócio. Disponível em: http://www.correiocidadania.com.br/index2.php?option=com\_content&do\_pdf=1&id=1373. Acesso em: 23 fevereiro 2016.

DELGADO, G. C. **O Setor de Subsistência na Economia Brasileira:** gênese histórica e formas de reprodução. Texto para Discussão IPEA, junho. Brasília: IPEA, 2004.

DELGADO, G. C. **Especialização primária como limite ao desenvolvimento.** Revista Desenvolvimento em Debate nº 2, vol. 1. Rio de Janeiro: INCT-PPED, 2010.

DELGADO, G. C. **Manifestações urbanas e questão agrária.** Correio da Cidadania, artigo publicado em julho de 2011. Disponível em <www.correiocidadania.com.br>. Acesso em: 10 de fevereiro 2016.

DELGADO, G. C. **Do Capital Financeiro à Economia do Agronegócio:** mudanças cíclicas em meio século [1965-2012]. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DELGADO, G. C. Economia verde-financeira associada ao novo código florestal aumenta o caos fundiário e ambiental. Correio da Cidadania, artigo publicado em julho de 2012. Disponível em: <www.correiocidadania.com.br>. Acesso em: 10 fevereiro 2016.

DELGADO, G. C. **Os 30 anos do MST e a luta pela reforma agrária.** Correio da Cidadania, artigo publicado em fevereiro de 2014. Disponível em <a href="https://www.correiocidadania.com.br">www.correiocidadania.com.br</a>>. Acesso em: 20 fevereiro 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Mercado de trabalho assalariado rural brasileiro.** Estudos e Debates. São Paulo: DIEESE, 2014.

FURTADO, C. Análise do modelo brasileiro. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, 1986.

FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Ed. Nacional, 1987.

FURTADO, C. O capitalismo global. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1998.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A questão agrária no Brasil.** Revista Reforma Agrária, nº 6, nov-dez. São Paulo: ABRA, 1977.

GUEDES PINTO, L. C. **Reflexões sobre a política agrária no período de 1964-1994.** Revista Reforma Agrária nº 1, jan-abr. São Paulo: ABRA, 1995.

HOLANDA, S. B. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário de 2006.** Disponível em < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>. Acesso em: 17 fevereiro 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário de 2010.** Disponível em <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/</a>>. Acesso em: 17 fevereiro 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Indicadores de desenvolvimento sustentável:** Brasil 2012. Estudo e pesquisa de informação geográfica nº9. Rio de Janeiro: IBGE, 2012

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios** (**Pnad 2013**). Disponível em <a href="http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/">http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/</a>>. Acesso em: 19 fevereiro 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Painel dos Assentamentos.** Disponível em: <a href="http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php">http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php</a>>. Acesso em: 19 fevereiro 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). **Estrutura Fundiária/Estatísticas Cadastrais:** relação total de imóveis rurais Brasil (2012). Disponível em < http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacaofundiaria/estatisticas-cadastrais/imoveis\_total\_brasil.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro 2016.

KAGEYAMA, A. **A questão agrária brasileira:** interpretações clássicas. Campinas (SP): Reforma Agrária/ABRA, vol. 23, 1993.

MEDEIROS, L. S. Conflitos fundiários e violência no campo. In CPT Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo Brasil 2013. Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2014.

MARTINS, J. S. Expropriação e violência (questão política no campo). São Paulo: HUCITEC, 1980.

MATTEI, L. **A reforma agrária brasileira:** evolução do número de famílias assentadas no período pósredemocratização do país. Estudos Sociais e Agricultura, ano 20, vol 1, abr. Rio de Janeiro, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Segurança e saúde na agricultura.** Disponível em: <a href="http://www.oit.org.br/content/seguran%C3%A7a-e-sa%C3%BAde-na-agricultura">http://www.oit.org.br/content/seguran%C3%A7a-e-sa%C3%BAde-na-agricultura</a>. Acesso em: 27 fevereiro 2016.

PRADO JÚNIOR, C. História Econômica do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

RANGEL, I. M. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil.** Org. Graziano, J. Porto Alegre (RS): Editora UFRGS, 2000.

SANTOS, M. O espaço do cidadão. São Paulo (SP): Edusp, 2007.

SCHMITZ, A. P.; BITTENCOURT, M. V. L. **O estatuto da terra no confronto do pensamento econômico:** Roberto Campos versus Celso Furtado. Revista Economia e Sociedade. V. 23, n. 3. Disponível em: < http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642127/9618>. Acesso em: 29 fevereiro 2016.

SILVA, L. O. Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da Lei de 1850. Ed. Unicamp, Campinas, 1996.

TAVARES , M.C. **Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes.** In: TAVARES , M.C. (org.) Celso Furtado e o Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000, p. 129-154.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esse segmento pode ser caracterizado pelos seguintes elementos: participa do sistema bancário via crédito rural; faz uso de moderna tecnologia (insumos mecânicos, químicos e biológicos; especialização produtiva, principalmente, nos segmentos integrados ao mercado externo e à indústria, dos quais merecem destaque os produtores de grãos, fumo, café, frutas, leite, suínos e aves; parte desse contingente se situa em regiões onde a produção agrícola é diversificada e de manejo intensivo, e nesses lócus, se encontram também a maioria dos que acessam os mercados de nicho e orgânicos; a distribuição dos produtos ocorre por um conjunto vias, desde a integração com as agroindústrias e/ou as modernas redes de varejo e de serviços até via mercado de *commodities*, ou ainda, via os sistemas tradicionais (como por exemplo, os entrepostos, os Ceasas e as cooperativas) ou também, via o capital comercial local e regional).